



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará



CISVALE

CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO
CURU

APUIARÊS; CAUCAIA; GENERAL SAMPAIO; ITAPAJÉ- PENTECOSTE; PARACURU; PARAIPABA; SÃO
GONÇALO DO AMARANTE ; SÃO LUIS DO CURU - TEJUÇUOCA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202410280006
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20240618/0001-00

O(A) CONS P DE SAÚDE INTERF DO VALE DO CURU, situada no(a), inscrito(a) no CNPJ/MF Nº 12.768.835/0001-75, neste ato representado(a) pelo(a) Senhor(a) Fernando Henrique Goersch Bastos, portador do CPF nº CPF/MF Nº 544.041.853-91, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, RESOLVE registrar os preços do fornecedor PROFISSA DISTRIBUIDORA LTDA, localizado na Rua João Tomé, 486, Monte Castelo, Fortaleza / Ce - Cep: 60.325-220, inscrito no CNPJ/MF Nº 20.365.863/0001-70, representado(a) pelo(a) Senhor(a) DAVI FERNANDES SOARES, indicado e qualificado nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes (Copa, eletrodomésticos, jardinagem, tecnologia, odontológico, eletrônico, móveis, refrigeração, hospitalar e demais não especificados anteriormente), para atender as necessidades das unidades, Centros de Especialidades Odontológicas (Caucaia e São Gonçalo do Amarante) e Policlínica Regional Dr. José Correa Sales, administrada pelo Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE., especificado(s) no(s) item(ns) Termo de Referência, anexo do Edital de Licitação nº 005.2024-PE, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado no montante de R\$ 757.299,98 (setecentos e cinquenta e sete mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos) as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

SEQ	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
23	CÂMERA DO TIPO BULLET, SENSOR: 1/2.8" 2 MEGAPIXEL CMOS; PIXELS EFETIVOS: 1920 (H) X 1080 (V); LINHAS HORIZONTAIS: 1920 (H); RESOLUÇÃO	HIKVISION	UND	60.0	230,37	13.822,20

AVI
:RANDES
DARES:019
1726301

Assinado de forma
digital por DAVI
FERNANDES
SOARES:019037265
Data: 2024.10.29
16:49:39 -03'00'

CISVALE
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU

APUIARÉS; CAUCAIA; GENERAL SAMPAIO; ITAPAJÉ- PENTECOSTE; PARACURU; PARAIPABA; SÃO GONÇALO DO AMARANTE; SÃO LUIS DO CURU - TEJUÇUOCA

	REAL: FULL HD (1080P) / ANALÓGICO (600TVL); LENTE: 3,6 MM; ÂNGULO DE VISÃO HORIZONTAL: 98°; ÂNGULO DE VISÃO VERTICAL: 51°; ALCANCE IR: 20M; IR INTELIGENTE: SIM (AJUSTÁVEL); QUANTIDADE DE LEDS: 2; COMPRIMENTO DE ONDA LED IR: 850NM; FORMATO DO VÍDEO: NTSC; PROTOCOLOS DE VÍDEO: HDCVI / AHD-H / HDTV (V2.0) / ANALÓGICO (CVBS); MUDANÇA DE PROTOCOLO: MENU OSD / VHD CONTROL; RELAÇÃO SINAL-RUÍDO: ≥65 DB; SENSIBILIDADE: 0.04 LUX / F1.85 (AGC ON), 0 LUX IR ON; VELOCIDADE DO OBTURADOR: 1/30 A 1/100000S; SINCRONISMO: INTERNO; ÍRIS: ELETRÔNICA; DAY & NIGHT: AUTOMÁTICO (AJUSTÁVEL), COLORIDO, P&B; TROCA AUTOMÁTICA DO FILTRO (ICR): SIM; CONTROLE AUTOMÁTICO DE GANHO (AGC): ON; COMPENSAÇÃO DE LUZ DE FUNDO (BLC): ON / OFF; HIGH LIGHT COMPENSATION (HLC): AJUSTÁVEL; WIDE DYNAMIC RANGE (DWDR): AJUSTÁVEL; BALANÇO DE BRANCO: AUTOMÁTICO / AJUSTÁVEL; MODO DE IMAGEM: PADRÃO / SUAVE / VIVO; AJUSTE DE IMAGEM: NITIDEZ / BRILHO / CONTRASTE / SATURAÇÃO / CROMA / GAMMA / 2DNR; FUNÇÃO ESPELHO: ROTAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL; IDIOMAS DO MENU OSD: PORTUGUÊS / INGLÊS; MÁSCARA DE PRIVACIDADE: ON/ OFF (8 ÁREAS PROGRAMÁVEIS); REDUÇÃO DIGITAL DE RUÍDO (DNR): 2D AJUSTÁVEL; SAÍDA DE VÍDEO: 75 Ω BNC FÊMEA; ALIMENTAÇÃO: CONECTOR P4 FÊMEA; CONSUMO MÁXIMO DE CORRENTE: 190 M; CONSUMO MÁXIMO DE POTÊNCIA: 2,28 W; TENSÃO: 12 VDC; RANGE DE TENSÃO 30% (8,4 ~ 15,6VDC); PROTEÇÃO ANTISURTO: 15 KV (VÍDEO E ALIMENTAÇÃO); TIPO CASE / MATERIAL: BULLET / PLÁSTICO; LOCAL DE INSTALAÇÃO: INTERNO E EXTERNO; GARANTIA: O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR UM PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.					
	CÂMERA DO TIPO BULLET, SENSOR: 1/2.8" 2 MEGAPIXEL CMOS; PIXELS EFETIVOS: 1920 (H) X 1080 (V); LINHAS HORIZONTAIS: 1920 (H); RESOLUÇÃO REAL: FULL HD (1080P) / ANALÓGICO (600TVL); LENTE: 3,6 MM; ÂNGULO DE VISÃO HORIZONTAL: 98°; ÂNGULO DE VISÃO VERTICAL: 51°; ALCANCE IR: 20M; IR INTELIGENTE: SIM (AJUSTÁVEL); QUANTIDADE DE LEDS: 2; COMPRIMENTO DE ONDA LED IR: 850NM; FORMATO DO VÍDEO: NTSC; PROTOCOLOS DE VÍDEO: HDCVI / AHD-H / HDTV (V2.0) / ANALÓGICO (CVBS); MUDANÇA DE PROTOCOLO: MENU OSD / VHD CONTROL; RELAÇÃO SINAL-RUÍDO: ≥65 DB; SENSIBILIDADE: 0.04 LUX / F1.85 (AGC ON), 0 LUX IR ON; VELOCIDADE DO OBTURADOR: 1/30 A 1/100000S; SINCRONISMO: INTERNO; ÍRIS: ELETRÔNICA; DAY & NIGHT: AUTOMÁTICO (AJUSTÁVEL), COLORIDO, P&B; TROCA AUTOMÁTICA DO FILTRO (ICR): SIM; CONTROLE AUTOMÁTICO DE GANHO (AGC): ON; COMPENSAÇÃO DE LUZ DE FUNDO (BLC): ON / OFF; HIGH LIGHT COMPENSATION (HLC): AJUSTÁVEL; WIDE DYNAMIC RANGE (DWDR): AJUSTÁVEL; BALANÇO DE BRANCO: AUTOMÁTICO / AJUSTÁVEL; MODO DE IMAGEM: PADRÃO / SUAVE / VIVO; AJUSTE DE IMAGEM: NITIDEZ / BRILHO / CONTRASTE / SATURAÇÃO / CROMA / GAMMA / 2DNR; FUNÇÃO ESPELHO: ROTAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL; IDIOMAS DO MENU OSD: PORTUGUÊS / INGLÊS; MÁSCARA DE PRIVACIDADE: ON/ OFF (8 ÁREAS PROGRAMÁVEIS); REDUÇÃO DIGITAL DE RUÍDO (DNR): 2D AJUSTÁVEL; SAÍDA DE VÍDEO: 75 Ω BNC FÊMEA; ALIMENTAÇÃO: CONECTOR P4 FÊMEA; CONSUMO MÁXIMO DE CORRENTE: 190 M; CONSUMO MÁXIMO DE POTÊNCIA: 2,28 W; TENSÃO: 12 VDC; RANGE DE TENSÃO 30% (8,4 ~ 15,6VDC); PROTEÇÃO ANTISURTO: 15 KV (VÍDEO E ALIMENTAÇÃO); TIPO CASE / MATERIAL: BULLET / PLÁSTICO; LOCAL DE INSTALAÇÃO: INTERNO E EXTERNO; GARANTIA: O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR UM PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.					
24	CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL SEMI PROFISSIONAL 20.1 - MONITOR/DISPLAY 3.0" - LCD TFT - CLEAR PHOTO LCD - 460K DOTS. RESOLUÇÃO EM MEGAPIXELS (MP) 20.1MP. MEMÓRIA EXPANSÍVEL POR CARTÕES DE MEMÓRIA. CARTÕES DE MEMÓRIA	CANON	UND	4.0	4.997,20	19.988,80

VI
RANDES
ARES-019
726301

Assinatura de forma digital por DAVI FERREIRAS SOARES 019037263
Data: 2024-10-28 16:49:16 -03'00'

CISVALE
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU

APUIARÉS; CAUCAIA; GENERAL SAMPAIO; ITAPAJÉ- PENTECOSTE; PARACURU; PARAIPABA; SÃO GONÇALO DO AMARANTE ; SÃO LUIS DO CURU - TEJUÇUOCA

	COMPATÍVEIS SD. SENSOR SUPER HAD CCD. ZOOM ÓPTICO 35X. ZOOM DIGITAL 70X. LENTES FIXAS. ALCANCE DO FLASH ISO AUTO: APROX. 0.4 - APROX. 6.8M. ALIMENTAÇÃO: TIPO DE BATERIA, 4 PILHAS AA. RECURSOS DE VÍDEO: HD (1280 X 720 FINE) / HD (1280 X 720 STANDARD) / VGA (640 X 480). MODOS DE CENA: 11 MODOS DISPONÍVEIS. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: CÂMERA (1); PILHAS ALCALINAS AA (4); CABO USB; ALÇA PARA TRANSPORTE; TAMPA DA LENTE OBJETIVA; CORDÃO PARA A TAMPA DA LENTE; CARTÃO DE MEMÓRIA 8GB. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 MESES.					
	CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL SEMI PROFISSIONAL 20.1 - MONITOR/DISPLAY 3.0" - LCD TFT - CLEAR PHOTO LCD - 460K DOTS. RESOLUÇÃO EM MEGAPIXELS (MP) 20.1MP. MEMÓRIA EXPANSÍVEL POR CARTÕES DE MEMÓRIA. CARTÕES DE MEMÓRIA COMPATÍVEIS SD. SENSOR SUPER HAD CCD. ZOOM ÓPTICO 35X. ZOOM DIGITAL 70X. LENTES FIXAS. ALCANCE DO FLASH ISO AUTO: APROX. 0.4 - APROX. 6.8M. ALIMENTAÇÃO: TIPO DE BATERIA, 4 PILHAS AA. RECURSOS DE VÍDEO: HD (1280 X 720 FINE) / HD (1280 X 720 STANDARD) / VGA (640 X 480). MODOS DE CENA: 11 MODOS DISPONÍVEIS. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: CÂMERA (1); PILHAS ALCALINAS AA (4); CABO USB; ALÇA PARA TRANSPORTE; TAMPA DA LENTE OBJETIVA; CORDÃO PARA A TAMPA DA LENTE; CARTÃO DE MEMÓRIA 8GB. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 MESES.					
28	IMPRESSORA DIGITAL LED/LASER COLORIDA FUNÇÕES DE IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO; TECNOLOGIA HD COLOR LED COM PAINEL TOUCHSCREEN DE NO MÍNIMO 7 POLEGADAS; USO DE TONER; MEMÓRIA RAM DE NO MÍNIMO 1GB; RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 1200 X 1200 DPI; RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO 600 X 600 DPI (ÓTICA); 19.200 X 19.200 DPI (INTERPOLADA); RESOLUÇÃO DA CÓPIA: ATÉ 600 X 600 DPI; DIGITALIZAÇÃO PARA: CIFS, FTP, HTTP, MEMÓRIA USB, EMAIL, PC LOCAL, PC REMOTO; INTERFACES: 10BASE-T, 100BASE-TX, 1000 BASE-T GIGABIT E USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE, 2 USB HOST, WI-FI OPCIONAL 802.11A/B/G/N; FORMATOS SUPTADOS: BANDEJA 1: A4/CARTA, A5, A6, B5, B6 (DESDE 105~216MM DE LARGURA ATÉ 148~356 MM DE COMPRIMENTO) BANDEJA 2/3 (OPCIONAL): A4, A5, B5 BANDEJA FRONTAL: A4, A5, A6, B4, B5, B6. FORMATOS PERSONALIZADOS: LARGURA 64~216 MM, COMPRIMENTO 90X1320 MM, ENVELOPES C5, DL, COM-9, COM-10, CARTÕES DE 3X5 (75X125MM) FRETE E VERSO: A4, A5, B5; RADF: A4, A5, B5, A6; TEMPO DE AQUECIMENTO: APROXIMADAMENTE 60 SEGUNDOS AO LIGAR E 35 SEGUNDOS DO MODO DE ECONOMIA; ENERGIA: MONOFÁSICA DE 120 V AC +/-10%, FREQUÊNCIA 50/60 HZ +/- 2% - PLUGUE 10A PADRÃO ISO/NBR 14136; PROCESADOR DE ATÉ 667 MHZ; CAPACIDADE DE ATÉ 1440 FOLHAS; IMPRESSÃO E CÓPIA FRETE E VERSO; GARANTIA: O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR UM PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.	CANON	UND	4.0	8.094,37	32.377,48
	IMPRESSORA DIGITAL LED/LASER COLORIDA FUNÇÕES DE IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO; TECNOLOGIA HD COLOR LED COM PAINEL TOUCHSCREEN DE NO MÍNIMO 7 POLEGADAS; USO DE TONER; MEMÓRIA RAM DE NO MÍNIMO 1GB; RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 1200 X 1200 DPI; RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO 600 X 600 DPI (ÓTICA); 19.200 X 19.200 DPI (INTERPOLADA); RESOLUÇÃO DA CÓPIA: ATÉ 600 X 600 DPI; DIGITALIZAÇÃO PARA: CIFS, FTP, HTTP, MEMÓRIA USB, EMAIL, PC LOCAL, PC REMOTO; INTERFACES: 10BASE-T, 100BASE-TX, 1000 BASE-T GIGABIT E USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE, 2 USB HOST, WI-FI OPCIONAL 802.11A/B/G/N; FORMATOS SUPTADOS: BANDEJA 1: A4/CARTA, A5, A6, B5, B6 (DESDE 105~216MM DE					

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU

APUIARÉS; CAUCAIA; GENERAL SAMPAIO; ITAPAJÉ- PENTECOSTE; PARACURU; PARAIPABA; SÃO GONÇALO DO AMARANTE ; SÃO LUIS DO CURU - TEJUÇUOCA

	LARGURA ATÉ 148-356 MM DE COMPRIMENTO) BANDEJA 2/3 (OPCIONAL): A4, A5, B5 BANDEJA FRONTAL: A4, A5, A6, B4, B5, B6. FORMATOS PERSONALIZADOS: LARGURA 64-216 MM, COMPRIMENTO 90X1320 MM, ENVELOPES C5, DL, COM-9, COM-10, CARTÕES DE 3X5 (75X125MM) FRENTE E VERSO: A4, A5, B5; RADF: A4, A5, B5, A6; TEMPO DE AQUECIMENTO: APROXIMADAMENTE 60 SEGUNDOS AO LIGAR E 35 SEGUNDOS DO MODO DE ECONOMIA; ENERGIA: MONOFÁSICA DE 120 V AC +/-10%, FREQUÊNCIA 50/60 HZ +/- 2% - PLUGUE 10A PADRÃO ISO/NBR 14136; PROCESADOR DE ATÉ 667 MHZ; CAPACIDADE DE ATÉ 1440 FOLHAS; IMPRESSÃO E CÓPIA FRENTE E VERSO; GARANTIA: O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR UM PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.					
29	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA, TECNOLOGIA DIGITAL LD; VELOCIDADE MÍNIMA DE IMPRESSÃO: 47 PPM; VELOCIDADE FRENTE E VERSO: 20 PPM (CARTA/A4); PROCESSADOR: 667 MHZ; RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO: ATÉ 1200 X 1200 DPI; PROTOCOLOS: TCP/IPV4&V6, AIRPRINT, NETBIOS ATRAVÉS DE TCP, DHCP, BOOTP, HTTP, HTTPS, DNS, DDNS, WINS, UPNP, BONJOUR, SMTP, POP3, SNMP V1&V3, SNT, IPP, IPPS, WSDPRINT, LLTD, IEEE802.1X, LPR, PORT9100, TELNET, FTP, IPSEC, WLAN802.11A/B/G/N COM PLACA WI-FI INSTALADA (OPCIONAL); INTERFACES PADRÃO: USB V2.0 DE ALTA VELOCIDADE, ETHERNET 10 / 100 / 1000 GIGABIT; VISOR DE LCD: 16 CARACTERES X 2 LINHAS; CAPACIDADE PADRÃO DE PAPEL: 630 FOLHAS (530 FOLHAS NA BANDEJA PRINCIPAL + 100 FOLHAS NA BANDEJA FRONTAL); TIPOS DE PAPEL: BANDEJA FRONTAL (86X140MM - 216X1321MM): A4, A5, A6, B5, CARTA, OFÍCIO, OFÍCIO 2, EXECUTIVO, ENVELOPES C6, C5, DL, COM-9, COM-10, MONARCH. BANDEJA PARÃO (100X148MM - 216X356MM): A4, A5, A6, B5, CARTA, OFÍCIO, OFÍCIO 2, EXECUTIVO; GARANTIA: O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR UM PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.	BROTHER	UND	30.0	2.497,69	74.930,70
	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA, TECNOLOGIA DIGITAL LD; VELOCIDADE MÍNIMA DE IMPRESSÃO: 47 PPM; VELOCIDADE FRENTE E VERSO: 20 PPM (CARTA/A4); PROCESSADOR: 667 MHZ; RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO: ATÉ 1200 X 1200 DPI; PROTOCOLOS: TCP/IPV4&V6, AIRPRINT, NETBIOS ATRAVÉS DE TCP, DHCP, BOOTP, HTTP, HTTPS, DNS, DDNS, WINS, UPNP, BONJOUR, SMTP, POP3, SNMP V1&V3, SNT, IPP, IPPS, WSDPRINT, LLTD, IEEE802.1X, LPR, PORT9100, TELNET, FTP, IPSEC, WLAN802.11A/B/G/N COM PLACA WI-FI INSTALADA (OPCIONAL); INTERFACES PADRÃO: USB V2.0 DE ALTA VELOCIDADE, ETHERNET 10 / 100 / 1000 GIGABIT; VISOR DE LCD: 16 CARACTERES X 2 LINHAS; CAPACIDADE PADRÃO DE PAPEL: 630 FOLHAS (530 FOLHAS NA BANDEJA PRINCIPAL + 100 FOLHAS NA BANDEJA FRONTAL); TIPOS DE PAPEL: BANDEJA FRONTAL (86X140MM - 216X1321MM): A4, A5, A6, B5, CARTA, OFÍCIO, OFÍCIO 2, EXECUTIVO, ENVELOPES C6, C5, DL, COM-9, COM-10, MONARCH. BANDEJA PARÃO (100X148MM - 216X356MM): A4, A5, A6, B5, CARTA, OFÍCIO, OFÍCIO 2, EXECUTIVO; GARANTIA: O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR UM PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.					
30	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER DE GRANDE PORTE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER DE GRANDE PORTE COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LASER; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE 33PPM; VELOCIDADE DO PROCESSADOR 300 MHZ; MEMÓRIA PADRÃO 128 MB MEMÓRIA; POSSUIR IMPRESSÃO FRENTE E VERSO (DUPLEX) AUTOMÁTICO; POSSUIR INTERFACE DE COMUNICAÇÃO ATRAVÉS DE REDE 10/100 ; POSSUI CICLO MENSAL MÍNIMO DE 30.000 PÁGINAS MÊS; CAPACIDADE PADRÃO DA BANDEJA DE PAPEL DE 250 FOLHAS E BANDEJA MULTIUSO DE 50 FOLHAS; CAPACIDADE DE SAÍDA DO PAPEL 50 FOLHAS (DE FACE PARA	BROTHER	UND	6.0	2.187,00	13.122,00

CISVALE
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO
CURU

APUIARÉS; CAUCAIA; GENERAL SAMPAIO; ITAPAJÉ- PENTECOSTE; PARACURU; PARAIPABA; SÃO
GONÇALO DO AMARANTE ; SÃO LUIS DO CURU - TEJUQUOCA

	BAIXO); TAMANHOS DO PAPEL: A4, CARTA; POSSUIR ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE PAPEL DE 35 FOLHAS; PERMITIR A UTILIZAÇÃO DE TIRAR CÓPIA NO MODO DUPLEX AUTOMÁTICA; PERMITIR DIGITALIZAÇÃO COLOR E MONO; POSSUIR FUNÇÃO DE FAX DOM 33,6KBPS; GARANTIA: O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR UM PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.TENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR UM PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.					
	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER DE GRANDE PORTE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER DE GRANDE PORTE COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES:TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LASER; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE 33PPM; VELOCIDADE DO PROCESSADOR 300 MHZ; MEMÓRIA PADRÃO 128 MB MEMÓRIA; POSSUIR IMPRESSÃO FRENTE E VERSO (DUPLEX) AUTOMÁTICO; POSSUIR INTERFACE DE COMUNICAÇÃO ATRAVÉS DE REDE 10/100 ; POSSUI CICLO MENSAL MÍNIMO DE 30.000 PÁGINAS MÊS; CAPACIDADE PADRÃO DA BANDEJA DE PAPEL DE 250 FOLHAS E BANDEJA MULTIUSO DE 50 FOLHAS; CAPACIDADE DE SAÍDA DO PAPEL 50 FOLHAS (DE FACE PARA BAIXO); TAMANHOS DO PAPEL: A4, CARTA; POSSUIR ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE PAPEL DE 35 FOLHAS; PERMITIR A UTILIZAÇÃO DE TIRAR CÓPIA NO MODO DUPLEX AUTOMÁTICA; PERMITIR DIGITALIZAÇÃO COLOR E MONO; POSSUIR FUNÇÃO DE FAX DOM 33,6KBPS; GARANTIA: O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR UM PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.TENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR UM PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.					
31	IMPRESSORA NÃO FISCAL, IMPRIME TEXTOS, GRÁFICOS E CÓDIGOS DE BARRA. IMPRIME EM PAPEL COM LARGURA DE 50 A 82,3 MM. ATENDE O CONVÊNIO NFC-E NOS ESTADOS: RS, PR, RJ, SE, PB, DF, CE, MT, PA, RO, AM E AC. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS VELOCIDADE DE IMPRESSÃO:150 MM/S VELOCIDADE DE AVANÇO DE PAPEL:52 LPS GUILHOTINA VIDA ÚTIL: 1,5 MILHÕES DE CORTES, PARA PAPEL DE 56 G/M² INTERFACE DE COMUNICAÇÃO INTERFACE PADRÃO: USB SEGUNDA INTERFACE OPCIONAL E MODULAR: SERIAL RS-232 E PARALELA ALIMENTAÇÃO:100 A 240 VAC (EXTERNA) @ 50 A 60 HZ TABELA DE CARACTERES:CODE 850 , CODE 860 E CODE 437 MÉTODO DE IMPRESSÃO:TÉRMICO MODO DE IMPRESSÃO:NORMAL, EXPANDIDO NA HORIZONTAL, EXPANDIDO NA VERTICAL, EXPANDIDO NA VERTICAL E HORIZONTAL, ENFATIZADO, ITÁLICO, INVERTIDO, NEGRITO, SUBLINHADO, SOBRESCRITO, SUBSCRITO. DRIVERS E SOFTWARES: WINDOWS (2000, XP, 2003, VISTA, 7, 32 & 64 BITS, XP EMBEDDED, WEPOS), LINUX, SENSORES: FIM DE PAPEL, PRÓXIMO DO FIM DE PAPEL, TAMPA ABERTA VIDA ÚTIL DO MECANISMO DE IMPRESSÃO:160KM ACIONAMENTO DE GAVETA:1 CONECTOR RJ-12 COM CAPACIDADE DE CONEXÃO DE 2 GAVETAS	EPSON	UND	6.0	817,83	4.906,98
	IMPRESSORA NÃO FISCAL, IMPRIME TEXTOS, GRÁFICOS E CÓDIGOS DE BARRA. IMPRIME EM PAPEL COM LARGURA DE 50 A 82,3 MM. ATENDE O CONVÊNIO NFC-E NOS ESTADOS: RS, PR, RJ, SE, PB, DF, CE, MT, PA, RO, AM E AC. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS VELOCIDADE DE IMPRESSÃO:150 MM/S VELOCIDADE DE AVANÇO DE PAPEL:52 LPS GUILHOTINA VIDA ÚTIL: 1,5 MILHÕES DE CORTES, PARA PAPEL DE 56 G/M² INTERFACE DE COMUNICAÇÃO INTERFACE PADRÃO: USB SEGUNDA INTERFACE OPCIONAL E MODULAR: SERIAL RS-232 E PARALELA ALIMENTAÇÃO:100 A 240 VAC (EXTERNA) @ 50 A 60 HZ TABELA DE CARACTERES:CODE 850 , CODE 860 E CODE 437 MÉTODO DE IMPRESSÃO:TÉRMICO MODO DE IMPRESSÃO:NORMAL, EXPANDIDO NA HORIZONTAL, EXPANDIDO NA VERTICAL, EXPANDIDO NA VERTICAL E HORIZONTAL, ENFATIZADO, ITÁLICO, INVERTIDO, NEGRITO, SUBLINHADO, SOBRESCRITO, SUBSCRITO. DRIVERS E SOFTWARES: WINDOWS (2000, XP, 2003, VISTA, 7, 32 & 64 BITS, XP EMBEDDED, WEPOS), LINUX, SENSORES: FIM DE PAPEL, PRÓXIMO DO FIM DE PAPEL, TAMPA ABERTA VIDA ÚTIL DO MECANISMO DE IMPRESSÃO:160KM ACIONAMENTO DE GAVETA:1 CONECTOR RJ-12 COM CAPACIDADE DE CONEXÃO DE 2 GAVETAS					
32	KIT MICROFONE SEM FIO -DUPLO - COR: PRETO; TIPO: CARDÍOIDE; RESPOSTA	VOKAL	UND	8.0	507,00	4.056,00

CISVALE
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU

APUIARÉS; CAUCAIA; GENERAL SAMPAIO; ITAPAJÉ- PENTECOSTE; PARACURU; PARAIPABA; SÃO GONÇALO DO AMARANTE ; SÃO LUIS DO CURU - TEJUÇUOCA

	FREQUÊNCIA: 50HZ ~ 20KHZ; SENSIBILIDADE: 102DBM; MODULAÇÃO: FM; RELAÇÃO S/N: >110DB; VOLTAGEM: BIVOLT; ACOMPANHAR 2 (DOIS) MICROFONES: MICROFONE A: 740MHZ E MICROFONE B: 792MHZ; CANAL: 16X2=32; DISTÂNCIA DE OPERAÇÃO: 60 ~ 100M; DISTORÇÃO HARMÔNICA: =0,5%; FAIXA DINÂMICA: =110DB; FAIXA DE TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: -10°C ~ +50°C (14°F ~ 122°F) - SENSIBILIDADE: 102DBM; RELAÇÃO SINAL/RUÍDO: =110DB; REQUISITO DE ENERGIA: 2X BATERIAS ALCALINAS AA (PARA CADA MICROFONE); POSSUIR CERTIFICAÇÃO ANATEL. GARANTIA: 12 MESES					
	KIT MICROFONE SEM FIO -DUPLO - COR: PRETO; TIPO: CARDÍOIDE; RESPOSTA FREQUÊNCIA: 50HZ ~ 20KHZ; SENSIBILIDADE: 102DBM; MODULAÇÃO: FM; RELAÇÃO S/N: >110DB; VOLTAGEM: BIVOLT; ACOMPANHAR 2 (DOIS) MICROFONES: MICROFONE A: 740MHZ E MICROFONE B: 792MHZ; CANAL: 16X2=32; DISTÂNCIA DE OPERAÇÃO: 60 ~ 100M; DISTORÇÃO HARMÔNICA: =0,5%; FAIXA DINÂMICA: =110DB; FAIXA DE TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: -10°C ~ +50°C (14°F ~ 122°F) - SENSIBILIDADE: 102DBM; RELAÇÃO SINAL/RUÍDO: =110DB; REQUISITO DE ENERGIA: 2X BATERIAS ALCALINAS AA (PARA CADA MICROFONE); POSSUIR CERTIFICAÇÃO ANATEL. GARANTIA: 12 MESES					
36	PROJETOR MULTIMÍDIA EMISSÃO DE LUZ COLORIDA: 5000 LUMENS WXGA - ESPECIFICAÇÕES: DATA SHOW MULTIMÍDIA TIPO PROJETOR; 16,7 MILHÕES DE CORES OU SUPERIOR; TECNOLOGIA DE PROJEÇÃO LCD; POTÊNCIA DO AUTO FALANTE: 5W X 1; TELA: 4:3 / 16:9; LÂMPADA: LED; RESOLUÇÃO: WXGA - 1920 X 1080 FULL HD; CONEXÕES: 2X HDMI, AV INPUT (RCA), LINE OUT (P2), VGA E 2XUSB; CONTRASTE: 2000:1; TAMANHO DA PROJEÇÃO: ATÉ 170 POLEGADAS; AJUSTE DE FOCO: MANUAL; BIVOLT; ACOMPANHA ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO, CABO DE FORÇA, CABO AV E MANUAL DE INSTRUÇÕES; GARANTIA DO FABRICANTE: 12 MESES.	GOLDENTEC	UND	5.0	1.046,50	5.232,50
	PROJETOR MULTIMÍDIA EMISSÃO DE LUZ COLORIDA: 5000 LUMENS WXGA - ESPECIFICAÇÕES: DATA SHOW MULTIMÍDIA TIPO PROJETOR; 16,7 MILHÕES DE CORES OU SUPERIOR; TECNOLOGIA DE PROJEÇÃO LCD; POTÊNCIA DO AUTO FALANTE: 5W X 1; TELA: 4:3 / 16:9; LÂMPADA: LED; RESOLUÇÃO: WXGA - 1920 X 1080 FULL HD; CONEXÕES: 2X HDMI, AV INPUT (RCA), LINE OUT (P2), VGA E 2XUSB; CONTRASTE: 2000:1; TAMANHO DA PROJEÇÃO: ATÉ 170 POLEGADAS; AJUSTE DE FOCO: MANUAL; BIVOLT; ACOMPANHA ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO, CABO DE FORÇA, CABO AV E MANUAL DE INSTRUÇÕES; GARANTIA DO FABRICANTE: 12 MESES.					
39	Switch 24 Portas - 10/100/1000 RJ-45, 26 PORTAS DE PONTO DE REDE, Tecnologia Ethernet:Gigabit Ethernet, Tecnologia de rede:10/100/1000 Base-T/100Base-TX - RJ-45; Padrões de rede: IEEE 802.3, IEEE 802.3u, IEEE 802.3z, IEEE 802.3ab, IEEE 802.3az, IEEE 802.1p, IEEE 802.3x.	TP LINK	UND	3.0	923,00	2.769,00
	Switch 24 Portas - 10/100/1000 RJ-45, 26 PORTAS DE PONTO DE REDE, Tecnologia Ethernet:Gigabit Ethernet, Tecnologia de rede:10/100/1000 Base-T/100Base-TX - RJ-45; Padrões de rede: IEEE 802.3, IEEE 802.3u, IEEE 802.3z, IEEE 802.3ab, IEEE 802.3az, IEEE 802.1p, IEEE 802.3x.					
40	Switch, 8 portas, Tamanho do buffer: 2Mb, Fonte de alimentação externa: 100-240 V CA, 50 / 60Hz, Indicador LED: Power System Link, indicadores de velocidade e de actividade por porto construído em cada porta RJ-45, Plug and Play,	TP LINK	UND	4.0	223,60	894,40
	Switch, 8 portas, Tamanho do buffer: 2Mb, Fonte de alimentação externa: 100-240 V CA, 50 / 60Hz, Indicador LED: Power System Link, indicadores de velocidade e de actividade por porto construído em cada porta RJ-45, Plug and Play,					
103	ESTABILIZADOR COM POTÊNCIA DE 1000VA, COM NO MÍNIMO 05 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO	TS SHARA	UNID	11.0	299,00	3.289,00

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU

APUIARÉS; CAUCAIA; GENERAL SAMPAIO; ITAPAJÉ- PENTECOSTE; PARACURU; PARAIPABA; SÃO GONÇALO DO AMARANTE ; SÃO LUIS DO CURU - TEJUÇUOCA

	ESTABILIZADOR COM POTÊNCIA DE 1000VA, COM NO MINIMO 05 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO					
104	Fonte estabilizada CFTV 12V 10A LINEAR: Fonte Chaveada 12V 10A possuindo chave de para regulagem mínima de tensão de saída; incluindo blindagem externa; construido em material compatível para dispersar calor Tensão de entrada: 100V a 240V (Bivolt).	INTELBRAS	UND	7.0	62,50	437,50
	Fonte estabilizada CFTV 12V 10A LINEAR: Fonte Chaveada 12V 10A possuindo chave de para regulagem mínima de tensão de saída; incluindo blindagem externa; construido em material compatível para dispersar calor Tensão de entrada: 100V a 240V (Bivolt).					
105	MICROCOMPUTADOR DESKTOP PROFISSIONAL COM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA: PROCESSADOR I3 LGA 1151 COM 3.60 GHZ E NO MÍNIMO 6 MB DE CACHE; UNIDADE DE ARMAZENAMENTO DE DADOS SSD (SOLID STATE DRIVE) INTERNO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 240GB ; TECNOLOGIA DE CONEXÃO SATA; MEMÓRIA RAM TIPO DDR4 COM NO MÍNIMO 8 (QUATRO) GBYTE DE 2133 MHZ, COM POSSIBILIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DA TECNOLOGIA DUAL CHANNEL; PERMITIR EXPANSÃO PARA ATÉ 32 (TRINTA E DOIS) GBYTE; PLACA MÃE DEVERÁ SER PROJETADA E DESENVOLVIDA SOB ORIENTAÇÃO DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OFERTADO; POSSUIR NO MÍNIMO 8 (OITO) PORTAS USB SENDO 02 (DOIS) 3.0 E 06 (SEIS) 2.0; POSSUIR NO MÍNIMO 04 USB NA PARTE FRONTAL; POSSUIR UMA PCI EXPRESS 1X, UMA PCI EXPRESS 16X; UMA LINE OUT (ÁUDIO E FONE DE OUVIDO), UMA LINE IN (MICROFONE); UMA VGA, UMA HDMI; DUAS PS/2, UMA RJ-45; REDE GIGABIT: 10/100/1000; GABINETE SLIM, REVERSÍVEL COM TECNOLOGIA TOOL LESS (POSSIBILITA ACESSO AOS COMPONENTES INTERNOS TIPO HD, UNIDADE DE DVD, PLACAS PCI E MEMORA SEM NECESSIDADE DE FERRAMENTAS E PARAFUSOS), COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 150 W; POSSUIR EM SUA PARTE FRONTAL 4 USB E ÁUDIO FRONTAL, POSSUIR OS SEGUINTE ITENS DE SEGURANÇA: CHIP DE CRIPTOGRAFIA TPM 2.0 E ANILHA PARA CADEADO; O COMPUTADOR DEVE ACOMPANHAR TECLADO PADRÃO ABNT-2, COM TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUSIVE "Ç"; POSSUIR MOUSE ÓTICO, 2 BOTÕES, COM SCROLL, COM CONECTOR PADRÃO USB 2.0; ACOMPANHAR CABOS, GUIA RÁPIDO DE INSTALAÇÃO, LICENÇA ORIGINAL MICROSOFT WINDOWS 10 INSTALADA, OFFICE TRIAL E ANTIVIRUS GRÁTIS POR 1 ANO. GARANTIA: O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR UM PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.	GOLDENTEC	UND	65.0	2.163,43	140.622,95
	MICROCOMPUTADOR DESKTOP PROFISSIONAL COM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA: PROCESSADOR I3 LGA 1151 COM 3.60 GHZ E NO MÍNIMO 6 MB DE CACHE; UNIDADE DE ARMAZENAMENTO DE DADOS SSD (SOLID STATE DRIVE) INTERNO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 240GB ; TECNOLOGIA DE CONEXÃO SATA; MEMÓRIA RAM TIPO DDR4 COM NO MÍNIMO 8 (QUATRO) GBYTE DE 2133 MHZ, COM POSSIBILIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DA TECNOLOGIA DUAL CHANNEL; PERMITIR EXPANSÃO PARA ATÉ 32 (TRINTA E DOIS) GBYTE; PLACA MÃE DEVERÁ SER PROJETADA E DESENVOLVIDA SOB ORIENTAÇÃO DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OFERTADO; POSSUIR NO MÍNIMO 8 (OITO) PORTAS USB SENDO 02 (DOIS) 3.0 E 06 (SEIS) 2.0; POSSUIR NO MÍNIMO 04 USB NA PARTE FRONTAL; POSSUIR UMA PCI EXPRESS 1X, UMA PCI EXPRESS 16X; UMA LINE OUT (ÁUDIO E FONE DE OUVIDO), UMA LINE IN (MICROFONE); UMA VGA, UMA HDMI; DUAS PS/2, UMA RJ-45; REDE					

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU

APUIARÉS; CAUCAIA; GENERAL SAMPAIO; ITAPAJÉ- PENTECOSTE; PARACURU; PARAIPABA; SÃO GONÇALO DO AMARANTE ; SÃO LUIS DO CURU - TEJUÇUOCA

	GIGABIT: 10/100/1000; GABINETE SLIM, REVERSÍVEL COM TECNOLOGIA TOOL LESS (POSSIBILITA ACESSO AOS COMPONENTES INTERNOS TIPO HD, UNIDADE DE DVD, PLACAS PCI E MEMORA SEM NECESSIDADE DE FERRAMENTAS E PARAFUSOS),COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 150 W; POSSUIR EM SUA PARTE FRONTAL 4 USB E ÁUDIO FRONTAL, POSSUIR OS SEGUINTE ITENS DE SEGURANÇA: CHIP DE CRIPTOGRAFIA TPM 2.0 E ANILHA PARA CADEADO; O COMPUTADOR DEVE ACOMPANHAR TECLADO PADRÃO ABNT-2, COM TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUSIVE "Ç"; POSSUIR MOUSE ÓTICO, 2 BOTÕES, COM SCROLL, COM CONECTOR PADRÃO USB 2.0; ACOMPANHAR CABOS, GUIA RÁPIDO DE INSTALAÇÃO, LICENÇA ORIGINAL MICROSOFT WINDOWS 10 INSTALADA, OFFICE TRIAL E ANTIVIRUS GRÁTIS POR 1 ANO. GARANTIA: O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR UM PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.					
106	MICROCOMPUTADOR MEDIO PORTE: PROCESSADOR OCTA-CORE; 2.9 GHZ ATÉ 4.8 GHZ E NO MÍNIMO CACHE DE 16MB; UNIDADE DE ARMAZENAMENTO DE DADOS SSD (SOLID STATE DRIVE) INTERNO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1 TB ; TECNOLOGIA DE CONEXÃO SATA; MEMÓRIA RAM TIPO MEMÓRIA DE 16GB (2X4GB), DDR4, 2666MHZ; COM POSSIBILIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DA TECNOLOGIA DUAL CHANNEL; UMA UNIDADE LEITORA DE DVD-RW INTERNA, COMPATÍVEL COM TODOS PADRÕES DE MÍDIA (DVD+R/RW, CD-R/RW; PLACA MÃE DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO QUATRO INTERFACE TIPO SERIAL ATA II, QUE PERMITA GERENCIAR AS UNIDADES DE DISCO RÍGIDO, UNIDADE LEITORA DE MÍDIA ÓPTICA ESPECIFICADA E OUTROS COMPONENTES QUE PODERÃO VIR A SER INSTALADOS; POSSUIR NO MÍNIMO 6 (SEIS) PORTAS USB; POSSUIR NO MÍNIMO 02 USB NA PARTE FRONTAL; POSSUIR UMA PCIEXPRESS 1X, UMA PCIEXPRESS 16X; UMA PCI NORMAL (ANTIGA); UMA LINE OUT (ÁUDIO E FONE DE OUVIDO); UMA VGA, UMA HDMI, UMA DVI (SAÍDA); UMA RJ-45; POSSUIR QUATRO SLOTS DE MEMÓRIA MÍNIMA) DDR4, 2666MHZ DUAL CHANNEL; REDE GIGABIT: 10/100/1000; FONTE DE ALIMENTAÇÃO COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 300 W; ACOMPANHAR CABOS, GUIA RÁPIDO DE INSTALAÇÃO, LICENÇA ORIGINAL MÍNIMO MICROSOFTWINDOWS 10 PROFISSIONAL INSTALADA;LICENÇA MICROSOFT OFFICE 365; GARANTIA: O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR UM PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.	GOLDENTEC	UND	21.0	3.250,00	68.250,00
	MICROCOMPUTADOR MEDIO PORTE: PROCESSADOR OCTA-CORE; 2.9 GHZ ATÉ 4.8 GHZ E NO MÍNIMO CACHE DE 16MB; UNIDADE DE ARMAZENAMENTO DE DADOS SSD (SOLID STATE DRIVE) INTERNO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1 TB ; TECNOLOGIA DE CONEXÃO SATA; MEMÓRIA RAM TIPO MEMÓRIA DE 16GB (2X4GB), DDR4, 2666MHZ; COM POSSIBILIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DA TECNOLOGIA DUAL CHANNEL; UMA UNIDADE LEITORA DE DVD-RW INTERNA, COMPATÍVEL COM TODOS PADRÕES DE MÍDIA (DVD+R/RW, CD-R/RW; PLACA MÃE DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO QUATRO INTERFACE TIPO SERIAL ATA II, QUE PERMITA GERENCIAR AS UNIDADES DE DISCO RÍGIDO, UNIDADE LEITORA DE MÍDIA ÓPTICA ESPECIFICADA E OUTROS COMPONENTES QUE PODERÃO VIR A SER INSTALADOS; POSSUIR NO MÍNIMO 6 (SEIS) PORTAS USB; POSSUIR NO MÍNIMO 02 USB NA PARTE FRONTAL; POSSUIR UMA PCIEXPRESS 1X, UMA PCIEXPRESS 16X; UMA PCI NORMAL (ANTIGA); UMA LINE OUT (ÁUDIO E FONE DE OUVIDO); UMA VGA, UMA HDMI, UMA DVI (SAÍDA); UMA RJ-45; POSSUIR QUATRO SLOTS DE MEMÓRIA MÍNIMA) DDR4, 2666MHZ DUAL CHANNEL; REDE GIGABIT: 10/100/1000; FONTE DE ALIMENTAÇÃO COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 300 W; ACOMPANHAR CABOS, GUIA RÁPIDO DE INSTALAÇÃO, LICENÇA ORIGINAL MÍNIMO MICROSOFTWINDOWS 10 PROFISSIONAL INSTALADA;LICENÇA MICROSOFT OFFICE 365; GARANTIA: O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR UM PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.					
107	MODULO ISOLADOR: potência 300va; tensão de entrada bivolt(115v/220v); tensão de saída 115v; mínima tensão de trabalho 90a144v (rede 115v),178a266 (rede220v); 3 leds (modo rede , baixa tensão, alta tensão); transformador isolador; nº de saída 4 tomadas;	TS SHARA	UNID	43.0	156,00	6.708,00

CISVALE
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO
CURU

APUIARES; CAUCAIA; GENERAL SAMPAIO; ITAPAJÉ- PENTECOSTE; PARACURU; PARAIPABA; SÃO
GONÇALO DO AMARANTE ; SÃO LUIS DO CURU - TEJUCUOCA

	MODULO ISOLADOR: potência 300va; tensão de entrada bivolt(115v/220v); tensão de saída 115v; mínima tensão de trabalho 90a144v (rede 115v),178a266 (rede220v); 3 leds (modo rede , baixa tensão, alta tensão); transformador isolador; nº de saída 4 tomadas;					
108	MONITOR LED 18,5" MÍNIMO, TELA ANTI REFLEXIVA, RESOLUÇÃO: 1920X1080, 60 HZ; CONTRASTE: 5.000.000:1; BRILHO (CD/M²): 250; TEMPO DE RESPOSTA DE ATÉ 5 MS; TECNOLOGIA LED IPS FULL HD; POSSUIR CONEXÃO HDMI, VGA, DISPLAY PORT; POSSUIR BASE AJUSTÁVEL (PIVOT 90 GRAUS) ALTURA, INCLINAÇÃO E ROTAÇÃO; COR: PRETO; GARANTIA: O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR UM PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.	3 GREEN	UND	72.0	365,00	26.280,00
	MONITOR LED 18,5" MÍNIMO, TELA ANTI REFLEXIVA, RESOLUÇÃO: 1920X1080, 60 HZ; CONTRASTE: 5.000.000:1; BRILHO (CD/M²): 250; TEMPO DE RESPOSTA DE ATÉ 5 MS; TECNOLOGIA LED IPS FULL HD; POSSUIR CONEXÃO HDMI, VGA, DISPLAY PORT; POSSUIR BASE AJUSTÁVEL (PIVOT 90 GRAUS) ALTURA, INCLINAÇÃO E ROTAÇÃO; COR: PRETO; GARANTIA: O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR UM PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.					
110	NET TOP, PROCESSADOR: CORE I3; MEMORIA RAM: 4 GB DDR3, HD SSD: 120 GB; VIDEO INTEGRADO; ÁUDIO: INTEGRADO DE ALTA DEFINIÇÃO; REDE RJ45 INTEGRADA; PORTAS: 1XHDMI, 1X RJ-45, 2X USB 2.0, 1X USB 3.0, ÁUDIO: P2 (AUDIO 3,5MM), ENTRADA PARA CARTÃO DE MEMÓRIA: MICRO SD; FONTE: EXTREMA BIVOLT AUTOMÁTICA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA/INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, DEVIDAMENTE TESTADO E COMPROVADO O PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO DOS MESMOS, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	POSITIVO	UND	25.0	1.367,82	34.195,50
	NET TOP, PROCESSADOR: CORE I3; MEMORIA RAM: 4 GB DDR3, HD SSD: 120 GB; VIDEO INTEGRADO; ÁUDIO: INTEGRADO DE ALTA DEFINIÇÃO; REDE RJ45 INTEGRADA; PORTAS: 1XHDMI, 1X RJ-45, 2X USB 2.0, 1X USB 3.0, ÁUDIO: P2 (AUDIO 3,5MM), ENTRADA PARA CARTÃO DE MEMÓRIA: MICRO SD; FONTE: EXTREMA BIVOLT AUTOMÁTICA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA/INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, DEVIDAMENTE TESTADO E COMPROVADO O PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO DOS MESMOS, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.					
111	NOBREAK POTÊNCIA REAL DE 2000VA; COM PARTIDA A FRIJO: PERMITE LIGAR O NOBREAK NA AUSÊNCIA DE REDE ELÉTRICA, USANDO A ENERGIA DAS BATERIAS. ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICO 115V / 220V SAÍDA BIVOLT SELECIONÁVEL 115V / 220V EXPANSÃO DE AUTONOMIA COM CONECTOR DE ENGATE RÁPIDO - EXP FORMA DE ONDA SEMI-SENOIDAL - PWM CHAVE LIGA-DESLIGA TEMPORIZADA E MEMORIZADA LEDS NO INDICADORES VISUAIS (REDE E BATERIA) FUSÍVEL DE PROTEÇÃO EXTERNO ALARME SONORO MICROPROCESSADOR TRUE-RMS POTÊNCIA: 2000VA OUS SUPERIO; TENSÃO DE ENTRADA: 115V / 220V (AUTOMÁTICO) TENSÃO DE SAÍDA: 115V OU 220V (SELECIONÁVEL MANUALMENTE VIA CHAVE COMUTADORA) CONEXÃO DE ENTRADA: 1 CABO DE ALIMENTAÇÃO, 1 ENGATE RÁPIDO PARA BATERIA(S) EXTERNA(S) QUANTIDADE DE TOMADAS: 8 TOMADAS 10A - NBR 14136 BATERIA(S): 4 BATERIAS INTERNAS DE 12V 7AH AUTONOMIA MÉDIA: 2:30 HORAS COMUNICAÇÃO INTELIGENTE: COM INTERFACE USB FREQUÊNCIA DE REDE: 50HZ OU 60HZ(+/-5%) COM DETECÇÃO	TS SHARA	UND	19.0	1.496,57	28.434,83

CISVALE
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO
CURU

APUIARÉS; CAUCAIA; GENERAL SAMPAIO; ITAPAJÉ- PENTECOSTE; PARACURU; PARAIPABA; SÃO GONÇALO DO AMARANTE ; SÃO LUIS DO CURU - TEJUÇUOCA

	AUTOMÁTICA FATOR DE POTÊNCIA SAÍDA: 0,7 GARANTIA: O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA					
	NOBREAK POTÊNCIA REAL DE 2000VA; COM PARTIDA A FRIO: PERMITE LIGAR O NOBREAK NA AUSÊNCIA DE REDE ELÉTRICA, USANDO A ENERGIA DAS BATERIAS. ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICO 115V / 220V SAÍDA BIVOLT SELECIONÁVEL 115V / 220V EXPANSÃO DE AUTONOMIA COM CONECTOR DE ENGATE RÁPIDO – EXP FORMA DE ONDA SEMI-SENOIDAL – PWM CHAVE LIGA-DESLIGA TEMPORIZADA E MEMORIZADA LEDS NO INDICADORES VISUAIS (REDE E BATERIA) FUSÍVEL DE PROTEÇÃO EXTERNO ALARME SONORO MICROPROCESSADOR TRUE-RMS POTÊNCIA: 2000VA OUS SUPERIO; TENSÃO DE ENTRADA: 115V / 220V (AUTOMÁTICO) TENSÃO DE SAÍDA: 115V OU 220V (SELECIONÁVEL MANUALMENTE VIA CHAVE COMUTADORA) CONEXÃO DE ENTRADA: 1 CABO DE ALIMENTAÇÃO, 1 ENGATE RÁPIDO PARA BATERIA(S) EXTERNA(S) QUANTIDADE DE TOMADAS: 8 TOMADAS 10A - NBR 14136 BATERIA(S): 4 BATERIAS INTERNAS DE 12V 7AH AUTONOMIA MÉDIA: 2:30 HORAS COMUNICAÇÃO INTELIGENTE: COM INTERFACE USB FREQUÊNCIA DE REDE: 50HZ OU 60HZ(+/-5%) COM DETECÇÃO AUTOMÁTICA FATOR DE POTÊNCIA SAÍDA: 0,7 GARANTIA: O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA					
112	NOBREAK POTENCIA: 700 VA;COM PARTIDA A FRIO: PERMITE LIGAR O NOBREAK NA AUSÊNCIA DE REDE ELÉTRICA, USANDO A ENERGIA DAS BATERIAS. CONDICIONAMENTO DA ENERGIA DA REDE: PROTEGE AS CARGAS LIGADAS CONTRA OS SURTOS, PICOS E OUTRAS ANOMALIAS ELÉTRICAS. LEDS INDICADORES DE STATUS POSSIBILITAM O RÁPIDO ENTENDIMENTO SOBRE O STATUS DO NO- BREAK. ALARME SONOROS: AVISAM SOBRE AS CONDIÇÕES DO NOBREAK E DA REDE ELÉTRICA. PROTEÇÃO CONTRA: CURTO-CIRCUITO, SOBRECARGA, TRANSIENTES NA REDE ELÉTRICA, TRANSIENTES NA COMUTAÇÃO, SUBTENSÃO, SOBRETENSÃO E CONTRA DESCARGA TOTAL DAS BATERIAS; MICROPROCESSADO; POSSUIR CARREGADOR DE BATERIA INTELIGENTE; POSSUIR NO MINIMO NO PAINEL TRASEIRO 6 TOMADAS PADRÃO NBR 14136 COM PROTEÇÃO E ATUAÇÃO DO NOBREAK; POSSUIR 2(DOIS) BATERIA INSTALADA DE 12 VCC 7AH; CONEXÃO PARA BATERIA EXTERNA DE 12V CC; COMPRIMENTO MINIMO DO CABO DE 1,3 METROS; SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO; FATOR DE POTÊNCIA: 0,7; FREQUÊNCIA 60HZ; POTENCIA:700VA OU SUPERIOR. ENTRADA TRI VOLT AUTOMÁTICO E SAIDA:115V; GARANTIA: O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR UM PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES.	TS SHARA	UND	20.0	585,00	11.700,00
	NOBREAK POTENCIA: 700 VA;COM PARTIDA A FRIO: PERMITE LIGAR O NOBREAK NA AUSÊNCIA DE REDE ELÉTRICA, USANDO A ENERGIA DAS BATERIAS. CONDICIONAMENTO DA ENERGIA DA REDE: PROTEGE AS CARGAS LIGADAS CONTRA OS SURTOS, PICOS E OUTRAS ANOMALIAS ELÉTRICAS. LEDS INDICADORES DE STATUS POSSIBILITAM O RÁPIDO ENTENDIMENTO SOBRE O STATUS DO NO- BREAK. ALARME SONOROS: AVISAM SOBRE AS CONDIÇÕES DO NOBREAK E DA REDE ELÉTRICA. PROTEÇÃO CONTRA: CURTO-CIRCUITO, SOBRECARGA, TRANSIENTES NA REDE ELÉTRICA, TRANSIENTES NA COMUTAÇÃO, SUBTENSÃO, SOBRETENSÃO E CONTRA DESCARGA TOTAL DAS BATERIAS; MICROPROCESSADO; POSSUIR CARREGADOR DE BATERIA INTELIGENTE; POSSUIR NO MINIMO NO PAINEL TRASEIRO 6 TOMADAS PADRÃO NBR 14136 COM PROTEÇÃO E ATUAÇÃO DO NOBREAK; POSSUIR 2(DOIS) BATERIA INSTALADA DE 12 VCC 7AH; CONEXÃO PARA BATERIA EXTERNA DE 12V CC; COMPRIMENTO MINIMO DO CABO DE 1,3 METROS; SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO; FATOR DE POTÊNCIA: 0,7; FREQUÊNCIA 60HZ; POTENCIA:700VA OU SUPERIOR. ENTRADA TRI VOLT AUTOMÁTICO E SAIDA:115V; GARANTIA: O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR UM PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES.					
113	NOBREAK SENOIDAL 3200VA: COM PARTIDA A FRIO: PERMITE LIGAR O NOBREAK NA AUSÊNCIA DE REDE ELÉTRICA, USANDO A ENERGIA DAS BATERIAS. ; FORMA DE ONDA SENOIDAL PURA; POTÊNCIA: 3200VA; TENSÃO DE ENTRADA: 115V / 220V (AUTOMÁTICO); TENSÃO DE SAÍDA: 115V OU 220V	TS SHARA	UND	19.0	4.051,49	76.978,31

CISVALE
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU

APUIARÉS; CAUCAIA; GENERAL SAMPAIO; ITAPAJÉ- PENTECOSTE; PARACURU; PARAIPABA; SÃO GONÇALO DO AMARANTE ; SÃO LUIS DO CURU - TEJUÇUOCA

	(SELECIONÁVEL MANUALMENTE VIA CHAVE COMUTADORA); FATOR DE POTÊNCIA SAÍDA: 0,7; QUANTIDADE DE TOMADAS: 6 TOMADAS 10A - NBR 14136; FORMA DA ONDA NO INVERSOR: SENOIDAL PURA; PAINEL EM PLÁSTICO ABS DE ALTO IMPACTO; COMPARTIMENTO PARA ACOMODAR 4 BATERIAS AUTOMOTIVAS 12V 45AH COM AUTONOMIA MÉDIA DE 32 HORAS; ESTABILIZADOR E FILTRO DE LINHA INTEGRADOS; CHAVE LIGA-DESLIGA TEMPORIZADA E MEMORIZADA; LEDS - INDICADORES VISUAIS (REDE E BATERIA); POSSUIR CIRCUIT BREAKER (MINI DISJUNTOR REARMÁVEL); ALARME SONORO; ACIONAMENTO DO INVERSOR EM SUBTENSÃO, SOBRETENSÃO OU SOBRECARGA; MEDIÇÃO DA TENSÃO DE ENTRADA EM TRUE-RMS; GARANTIA DE 1 ANO					
	NOBREAK SENOIDAL 3200VA: COM PARTIDA A FRIO: PERMITE LIGAR O NOBREAK NA AUSÊNCIA DE REDE ELÉTRICA, USANDO A ENERGIA DAS BATERIAS. ; FORMA DE ONDA SENOIDAL PURA; POTÊNCIA: 3200VA; TENSÃO DE ENTRADA: 115V / 220V (AUTOMÁTICO); TENSÃO DE SAÍDA: 115V OU 220V (SELECIONÁVEL MANUALMENTE VIA CHAVE COMUTADORA); FATOR DE POTÊNCIA SAÍDA: 0,7; QUANTIDADE DE TOMADAS: 6 TOMADAS 10A - NBR 14136; FORMA DA ONDA NO INVERSOR: SENOIDAL PURA; PAINEL EM PLÁSTICO ABS DE ALTO IMPACTO; COMPARTIMENTO PARA ACOMODAR 4 BATERIAS AUTOMOTIVAS 12V 45AH COM AUTONOMIA MÉDIA DE 32 HORAS; ESTABILIZADOR E FILTRO DE LINHA INTEGRADOS; CHAVE LIGA-DESLIGA TEMPORIZADA E MEMORIZADA; LEDS - INDICADORES VISUAIS (REDE E BATERIA); POSSUIR CIRCUIT BREAKER (MINI DISJUNTOR REARMÁVEL); ALARME SONORO; ACIONAMENTO DO INVERSOR EM SUBTENSÃO, SOBRETENSÃO OU SOBRECARGA; MEDIÇÃO DA TENSÃO DE ENTRADA EM TRUE-RMS; GARANTIA DE 1 ANO					
114	NOBREAK SENOIDAL DE 6000VA : COM PARTIDA A FRIO: PERMITE LIGAR O NOBREAK NA AUSÊNCIA DE REDE ELÉTRICA, USANDO A ENERGIA DAS BATERIAS. ; FORMA DE ONDA SENOIDAL PURA ON LINE DUPLA CONVERSÃO; POTÊNCIA: 6000VA; TENSÃO DE ENTRADA: 115V / 220V (AUTOMÁTICO); TENSÃO DE SAÍDA: 115V OU 220V ; FATOR DE POTÊNCIA SAÍDA: 0,8 A 1; QUANTIDADE DE TOMADAS: BARRA DE TERMINAIS + 8 TOMADAS; FORMA DA ONDA NO INVERSOR: SENOIDAL PURA; DISPLAY LCD COM BACK LIGHT; FUNÇÃO TRUE-RMS; COMPARTIMENTO PARA ACOMODAR 16 BATERIAS DE 7AH OU 9AH (INTERNAS) OU 16 BATERIAS DE 12AH A 220AH; BY-PASS AUTOMÁTICO E MANUAL VIA TECLADO; PROTEÇÃO CONTRA SOBRE-CARGA E CURTO CIRCUITO, CONTRA DESCARGA PROFUNDA DAS BATERIAS, CONTRA SUB E SOBRE-TENSÃO, COM RETORNO AUTOMÁTICO E MANUAL, CONTRA SOBRE-AQUECIMENTO, COM ALARME E BY-PASS AUTOMÁTICOS, CONTRA VARIAÇÃO DE FREQUÊNCIA E DISTORÇÃO HARMÔNICA E CONTRA SURTOS DE TENSÃO; CONEXÃO POR BORNES PARA ENTRADA, SAÍDA E EXPANSÃO DE AUTONOMIA; GARANTIA DE 1 ANO	TS SHARA	UND	11.0	10.544,29	115.987,19
	NOBREAK SENOIDAL DE 6000VA : COM PARTIDA A FRIO: PERMITE LIGAR O NOBREAK NA AUSÊNCIA DE REDE ELÉTRICA, USANDO A ENERGIA DAS BATERIAS. ; FORMA DE ONDA SENOIDAL PURA ON LINE DUPLA CONVERSÃO; POTÊNCIA: 6000VA; TENSÃO DE ENTRADA: 115V / 220V (AUTOMÁTICO); TENSÃO DE SAÍDA: 115V OU 220V ; FATOR DE POTÊNCIA SAÍDA: 0,8 A 1; QUANTIDADE DE TOMADAS: BARRA DE TERMINAIS + 8 TOMADAS; FORMA DA ONDA NO INVERSOR: SENOIDAL PURA; DISPLAY LCD COM BACK LIGHT; FUNÇÃO TRUE-RMS; COMPARTIMENTO PARA ACOMODAR 16 BATERIAS DE 7AH OU 9AH (INTERNAS) OU 16 BATERIAS DE 12AH A 220AH; BY-PASS AUTOMÁTICO E MANUAL VIA TECLADO; PROTEÇÃO CONTRA SOBRE-CARGA E CURTO CIRCUITO, CONTRA DESCARGA PROFUNDA DAS BATERIAS, CONTRA SUB E SOBRE-TENSÃO, COM RETORNO AUTOMÁTICO E MANUAL, CONTRA SOBRE-AQUECIMENTO, COM ALARME E BY-PASS AUTOMÁTICOS, CONTRA VARIAÇÃO DE FREQUÊNCIA E DISTORÇÃO HARMÔNICA E CONTRA SURTOS DE TENSÃO; CONEXÃO POR BORNES PARA ENTRADA, SAÍDA E EXPANSÃO DE AUTONOMIA; GARANTIA DE 1 ANO					

CISVALE
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU

APUIARÉS; CAUCAIA; GENERAL SAMPAIO; ITAPAJÉ- PENTECOSTE; PARACURU; PARAIPABA; SÃO GONÇALO DO AMARANTE ; SÃO LUIS DO CURU - TEJUÇUOCA

115	NOTEBOOK, PROCESSADOR I5 12ª GERAÇÃO; MEMÓRIA RAM 8 GB DDR4; UNIDADE DE ARMAZENAMENTO DE DADOS SSD (SOLID STATE DRIVE) INTERNO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 256 GB ; TECNOLOGIA DE CONEXÃO SATA; TELA 15.6" FULL HD; COM WEB CÂMERA; PLACA MÃE COM PELO MENOS 2 PORTAS USB 3.0, 1X RJ-45 GIGABIT, 1X COMBO MIC-IN/LINE-OUT (MICROFONE/FONE DE OUVIDO), 1X DC-IN (FONTE), 1X HDMI (SAÍDA); ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO (HD) INTEGRADO MICROFONE E DOIS ALTO-FALANTES EMBUTIDOS; PROCESSAMENTO DE VÍDEO HD INTEGRADO; REDE 10/100/1000 MBPS, GIGABIT ETHERNET; REDE SEM FIO IEEE 802.11 B/G/N TM E BLUETOOTH 4.0 LE; POSSUIR SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10; LEITOR DE CARTÃO SD, MS, MMC; TECLADO ABNT II PORTUGUÊS-BRASIL 88 TECLAS; MOUSE TOUCHPAD INTEGRADO COM SUPORTE MULTI-TOUCH; SEGURANÇA ATRAVÉS DE ABERTURA PARA TRAVA TIPO KENSINGTON; BATERIA 3000MAH INTEGRADA DE NO MÍNIMO 2 CÉLULAS COM DURAÇÃO EM USO DE 2 HORAS NO MÍNIMO; SER ULTRAFINO COM NO MÁXIMO 1800 GRAMAS; GARANTIA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER DE 12 (DOZE) MESES.	POSITIVO	UND	13.0	3.000,00	39.000,00
116	NOTEBOOK, PROCESSADOR I5 12ª GERAÇÃO; MEMÓRIA RAM 8 GB DDR4; UNIDADE DE ARMAZENAMENTO DE DADOS SSD (SOLID STATE DRIVE) INTERNO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 256 GB ; TECNOLOGIA DE CONEXÃO SATA; TELA 15.6" FULL HD; COM WEB CÂMERA; PLACA MÃE COM PELO MENOS 2 PORTAS USB 3.0, 1X RJ-45 GIGABIT, 1X COMBO MIC-IN/LINE-OUT (MICROFONE/FONE DE OUVIDO), 1X DC-IN (FONTE), 1X HDMI (SAÍDA); ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO (HD) INTEGRADO MICROFONE E DOIS ALTO-FALANTES EMBUTIDOS; PROCESSAMENTO DE VÍDEO HD INTEGRADO; REDE 10/100/1000 MBPS, GIGABIT ETHERNET; REDE SEM FIO IEEE 802.11 B/G/N TM E BLUETOOTH 4.0 LE; POSSUIR SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10; LEITOR DE CARTÃO SD, MS, MMC; TECLADO ABNT II PORTUGUÊS-BRASIL 88 TECLAS; MOUSE TOUCHPAD INTEGRADO COM SUPORTE MULTI-TOUCH; SEGURANÇA ATRAVÉS DE ABERTURA PARA TRAVA TIPO KENSINGTON; BATERIA 3000MAH INTEGRADA DE NO MÍNIMO 2 CÉLULAS COM DURAÇÃO EM USO DE 2 HORAS NO MÍNIMO; SER ULTRAFINO COM NO MÁXIMO 1800 GRAMAS; GARANTIA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER DE 12 (DOZE) MESES.	ARCHER	UND	10.0	226,47	2.264,70
117	Roteador Wireless de 300Mbps com 3 antenas, Botão de Rede Wireless Liga/Desliga, Botão WPS / Reset, Botão Liga/Desliga; 3 Antenas Fixas Omnidirecionais de 3dBi; Taxa do Sinal: 11n: até 300Mbps (dinâmico), Segurança Wireless: WPA / WPA2,WPA-PSK / WPA2-PSK / WEP de 64/128/152-bits; Funções Wireless: Ativar/Desativar Radio Wireless, WDS Bridge, WMM, Estatísticas Wireless;	BROTHER	UND	6.0	3.142,09	18.852,54
	Roteador Wireless de 300Mbps com 3 antenas, Botão de Rede Wireless Liga/Desliga, Botão WPS / Reset, Botão Liga/Desliga; 3 Antenas Fixas Omnidirecionais de 3dBi; Taxa do Sinal: 11n: até 300Mbps (dinâmico), Segurança Wireless: WPA / WPA2,WPA-PSK / WPA2-PSK / WEP de 64/128/152-bits; Funções Wireless: Ativar/Desativar Radio Wireless, WDS Bridge, WMM, Estatísticas Wireless;					
	SCANNER DE MESA , CÓPIA FRENTE E VERSO, RESOLUÇÃO ÓTICA DE 600DPI, PÁGINA POR MINUTO 521PM / 26PPM, CICLO DIÁRIO: 3000 PÁGINAS, TIPOS DE DOCUMENTO: CARTÃO DE PLÁSTICO, CARTÃO DE VISITA , PAPEL COMUM , CHEQUE, CONECTIVIDADE: USB 2.0, USB, PROFUNDIDADE DE CORES: 48 BITS INTERNA / 24 BITS EXTERNA, SOFTWARE: WINDOWS® 8, WINDOWS 7, WINDOWS VISTA® (32/64- BIT), WINDOWS XP PROFESSIONAL X64, WINDOWS XP PROFESSIONAL, WINDOWS XP HOME EDITION MAC OS® X 10.8.X, 10.7.X, 10.6.X, 10.5.8 E COMPATIBILIDADE LINUX, CAPACIDADE ALIMENTADOR AUTOMÁTICO: 50					

CISVALE
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU

APUIARÉS; CAUCAIA; GENERAL SAMPAIO; ITAPAJÉ- PENTECOSTE; PARACURU; PARAIPABA; SÃO GONÇALO DO AMARANTE ; SÃO LUIS DO CURU - TEJUÇUOCA

	FOLHAS, SISTEMAS OPERACIONAIS COMPATÍVEIS: WINDOWS 7 , WINDOWS 8 , WINDOWS VISTA , WINDOWS XP, LINUX, ALIMENTAÇÃO: 110 V.					
	SCANNER DE MESA , CÓPIA FRENTE E VERSO, RESOLUÇÃO ÓTICA DE 600DPI, PÁGINA POR MINUTO 52IPM / 26PPM, CICLO DIÁRIO: 3000 PÁGINAS, TIPOS DE DOCUMENTO: CARTÃO DE PLÁSTICO, CARTÃO DE VISITA , PAPEL COMUM , CHEQUE, CONECTIVIDADE: USB 2.0, USB, PROFUNDIDADE DE CORES: 48 BITS INTERNA / 24 BITS EXTERNA, SOFTWARE: WINDOWS® 8, WINDOWS 7, WINDOWS VISTA® (32/64- BIT), WINDOWS XP PROFESSIONAL X64, WINDOWS XP PROFESSIONAL, WINDOWS XP HOME EDITION MAC OS® X 10.8.X, 10.7.X, 10.6.X, 10.5.8 E COMPATIBILIDADE LINUX, CAPACIDADE ALIMENTADOR AUTOMÁTICO: 50 FOLHAS, SISTEMAS OPERACIONAIS COMPATÍVEIS: WINDOWS 7 , WINDOWS 8 , WINDOWS VISTA , WINDOWS XP, LINUX, ALIMENTAÇÃO: 110 V.					
118	TABLET - TELA 8" POLEGADAS RESOLUÇÃO DE 1280 X 800 PIXELS CÂMERA TRASEIRA DE 8MP CÂMERA FROANTA, DE 2MP 32GB DE MEMÓRIA INTERNA E 2GB RAM REPRODUÇÕES EM FULL HD BATERIA DE 5.100MAH ALTO - FALANTES DUPLOS PERMITE SOM 3D SUPORTE AO CARTÃO DE MEMÓRIA MICROSD DE ATÉ 512GB. SENSORES: ACELERÔMETRO, LUMINOSIDADE PROCESSADOR: QUAD-CORE DE 2.0 GHZ SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID 9.0 (PIE) CONECTIVIDADE: BLUETTOTH, USB, WI-FI, WI-FI DIRECT , 4G. TECNOLOGIA; WI-FI/4 G , CHAMADA DE VOZ , GSM COM MICROFONE FUNCIONA COMO CELULAR TIPO DE TELA CAPACITIVA BIVOLT GARANTIA DE 12 MESES CONEXÃO WIRELESS 802.11 A/B/G/N BLUETOOTH CONEXÃO FONE DE OUVIDO E CARTÃO DE MEMÓRIA	GOLDENTEC	UND	6.0	1.001,00	6.006,00
	TABLET - TELA 8" POLEGADAS RESOLUÇÃO DE 1280 X 800 PIXELS CÂMERA TRASEIRA DE 8MP CÂMERA FROANTA, DE 2MP 32GB DE MEMÓRIA INTERNA E 2GB RAM REPRODUÇÕES EM FULL HD BATERIA DE 5.100MAH ALTO - FALANTES DUPLOS PERMITE SOM 3D SUPORTE AO CARTÃO DE MEMÓRIA MICROSD DE ATÉ 512GB. SENSORES: ACELERÔMETRO, LUMINOSIDADE PROCESSADOR: QUAD-CORE DE 2.0 GHZ SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID 9.0 (PIE) CONECTIVIDADE: BLUETTOTH, USB, WI-FI, WI-FI DIRECT , 4G. TECNOLOGIA; WI-FI/4 G , CHAMADA DE VOZ , GSM COM MICROFONE FUNCIONA COMO CELULAR TIPO DE TELA CAPACITIVA BIVOLT GARANTIA DE 12 MESES CONEXÃO WIRELESS 802.11 A/B/G/N BLUETOOTH CONEXÃO FONE DE OUVIDO E CARTÃO DE MEMÓRIA					
119	Teclado sem fio tipo padrão	GOLDENTEC	UND	5.0	104,00	520,00
	Teclado sem fio tipo padrão					
120	Teclado USB, ABNT 2	GOLDENTEC	UND	70.0	32,50	2.275,00
	Teclado USB, ABNT 2					
121	TELA DE PROJEÇÃO - ESPECIFICAÇÃO: TELA DE PROJEÇÃO, 1,80 X 1,80 M, PORTÁTIL, COM ENROLAMENTO AUTOMÁTICO POR MOLAS ATRAVÉS DE ACIONAMENTO MANUAL, FORMATO QUADRADA 1:1 MATTE WHITE (BRANCO OPACO) COM BORDAS PRETAS PARA PERFEITO ENQUADRAMENTO DA IMAGEM, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO, PINTURA ELETROSTÁTICA RESISTENTE A RISCOS E CORROSÕES, ESTOJO NA COR PRETA, POSTE CENTRAL DE SUSTENTAÇÃO E PÉ COM SUPERFÍCIE PINTADA DE ALTA RESISTÊNCIA, ASSEGURANDO MAIOR QUALIDADE E DURABILIDADE. ALTURA APROXIMADA DO TRIPÉ 1800 MM.	GOLDENTEC	UND	4.0	585,00	2.340,00
	TELA DE PROJEÇÃO - ESPECIFICAÇÃO: TELA DE PROJEÇÃO, 1,80 X 1,80 M, PORTÁTIL, COM ENROLAMENTO AUTOMÁTICO POR MOLAS ATRAVÉS DE ACIONAMENTO MANUAL, FORMATO QUADRADA 1:1 MATTE WHITE (BRANCO OPACO) COM BORDAS PRETAS PARA PERFEITO ENQUADRAMENTO DA IMAGEM. ESTRUTURA EM AÇO CARBONO, PINTURA ELETROSTÁTICA RESISTENTE A RISCOS E CORROSÕES, ESTOJO NA COR PRETA, POSTE CENTRAL DE SUSTENTAÇÃO E PÉ COM SUPERFÍCIE PINTADA DE ALTA RESISTÊNCIA, ASSEGURANDO MAIOR QUALIDADE E DURABILIDADE. ALTURA APROXIMADA DO TRIPÉ 1800 MM.					

CISVALE
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO
CURU

APUIARÉS; CAUCAIA; GENERAL SAMPAIO; ITAPAJÉ- PENTECOSTE; PARACURU; PARAIPABA; SÃO
GONÇALO DO AMARANTE ; SÃO LUIS DO CURU - TEJUÇUOCA

122	Webcam, Interface: USB 2.0, Sensor de imagem: CMOS, Resolução de imagem: 1280x720, Captura de vídeo: 1280x720, Taxa de Frames: 30fps, Foco: Fixed focus from 0.3m to 1.5m, Compatibilidade: Windows7, Windows8, Windows Vista Windows XP (with Service Pack 2 (SP2) or higher).	GOLDENTEC	UND	14.0	75,60	1.058,40
	Webcam, Interface: USB 2.0, Sensor de imagem: CMOS, Resolução de imagem: 1280x720, Captura de vídeo: 1280x720, Taxa de Frames: 30fps, Foco: Fixed focus from 0.3m to 1.5m, Compatibilidade: Windows7, Windows8, Windows Vista Windows XP (with Service Pack 2 (SP2) or higher).					

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o(a) CONS P DE SAÚDE INTERF DO VALE DO CURU.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

Dos limites para as adesões



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará



CISVALE
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO
CURU

APUIARÉS; CAUCAIA; GENERAL SAMPAIO; ITAPAJÉ- PENTECOSTE; PARACURU; PARAIPABA; SÃO
GONÇALO DO AMARANTE ; SÃO LUIS DO CURU - TEJUCUOCA

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.6.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os licitantes registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no edital de licitação e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que:

CISVALE
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO
CURU

APUIARÉS; CAUCAIA; GENERAL SAMPAIO; ITAPAJÉ- PENTECOSTE; PARACURU; PARAIPABA; SÃO
GONÇALO DO AMARANTE ; SÃO LUIS DO CURU - TEJUÇUOCA

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no edital de licitação; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no edital de licitação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do edital de licitação, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

CISVALE
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO
CURU

APUIARÉS; CAUCAIA; GENERAL SAMPAIO; ITAPAJÉ- PENTECOSTE; PARACURU; PARAIPABA; SÃO
GONÇALO DO AMARANTE ; SÃO LUIS DO CURU - TEJUÇUOCA

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de licitação de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará



CISVALE

CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU

APUIARÉS; CAUCAIA; GENERAL SAMPAIO; ITAPAJÉ- PENTECOSTE; PARACURU; PARAIPABA; SÃO GONÇALO DO AMARANTE; SÃO LUIS DO CURU - TEJUÇUOCA

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará



CISVALE

CISVALE

CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO
CURU

APUIARÉS; CAUCAIA; GENERAL SAMPAIO; ITAPAJÉ- PENTECOSTE; PARACURU; PARAIPABA; SÃO
GONÇALO DO AMARANTE ; SÃO LUIS DO CURU - TEJUÇUOCA

- 8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;
- 8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
- 8.4. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

(VI)
R. N. ANDERSON
FERNANDES
S. SOARES.01903726
IARES.019
726301
Assinado de forma
digital por DAVI
FERNANDES
SOARES.01903726
Data: 2024.10.28
16:33:20 -03'00'

CISVALE
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU

APUIARÉS; CAUCAIA; GENERAL SAMPAIO; ITAPAJÉ- PENTECOSTE; PARACURU; PARAIPABA; SÃO GONÇALO DO AMARANTE; SÃO LUIS DO CURU - TEJUÇUOCA

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital de licitação.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I DO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

CAUCAIA/CE, 28 de outubro de 2024

FERNANDO HENRIQUE
GOERSCH
BASTOS:54404185391

Assinado de forma digital por FERNANDO
HENRIQUE GOERSCH BASTOS:54404185391
Data: 2024.10.28 16:33:02 -03'00'

CONS P DE SAÚDE INTERF DO VALE DO CURU

CNPJ/MF Nº 12.768.835/0001-75

FERNANDO HENRIQUE GOERSCH BASTOS

Representante legal do órgão gerenciador

DAVI FERNANDES

SOARES:0190372

6301

PROFISSA DISTRIBUIDORA LTDA

Assinado de forma digital
por DAVI FERNANDES
SOARES:01903726301
Dados: 2024.10.28
16:33:02 -03'00'



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará



CISVALE

CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO
CURU

APUIARÉS; CAUCAIA; GENERAL SAMPAIO; ITAPAJÉ- PENTECOSTE; PARACURU; PARAIPABA; SÃO
GONÇALO DO AMARANTE; SÃO LUIS DO CURU - TEJUQUOCA

CNPJ/MF Nº 20.365.863/0001-70

DAVI FERNANDES SOARES

Representante legal do fornecedor registrado

DAVI FERNANDES
SOARES:0190372
6301

Assinado de forma digital
por DAVI FERNANDES
SOARES:01903726301
Dados: 2024.10.28
16:32:45 -03'00'